

## PORTARIA Nº 2004/10 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

Relota servidor efetivo.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

## RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (JESP CÍVEL E CRIMINAL) DA COMARCA DE ESTÂNCIA/SE a servidora LAÍS DO AMOR CORNÉLIO, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para desenvolver suas atribuições com jornada de trabalho de 08 (oito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2010, revogada a Portaria nº 1.327/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA